



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 48/2024

ASSUNTO: Altera a Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do solo urbano do Município de Botucatu e dá outras providências.

AUTOR: Prefeito

Consta na justificativa que o presente projeto de Lei dispõe sobre a alteração da Lei de Parcelamento do solo urbano do Município de Botucatu visando a melhoria na aplicação dos dispositivos da lei no âmbito das análises dos empreendimentos.

A justificativa ainda destaca que tal alteração é necessária visando atender o disposto no Art. 30 da Constituição Federal que prevê que compete ao município "promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano". Além disso, há a necessidade de adequação da Lei Municipal de parcelamento do solo urbano do município de Botucatu para que contemple além das medidas máximas de comprimento de quadra, a dimensão em área do polígono das quadras abarcando situações de terrenos de conformação irregular.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de abril de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **CURUMIM**
Relator

Vereador **CLAUDIA GABRIEL**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=1HVKH335F5UX5U29>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1HVK-H335-F5UX-5U29

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 1HVK-H335-F5UX-5U29 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>